



DECRETO Nº 000224/23 de 19 de Junho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 224/2023
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN
Em 19/06/23
Responsáveis [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | |
|---|---|----------|----|----------|----------|
| 02 | - | GABINETE | DO | PREFEITO | |
| 02.01 | - | GABINETE | DO | PREFEITO | |
| 02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL | | | | | 1.200,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | |
|--|---|----------|----|----------|----------|
| 02 | - | GABINETE | DO | PREFEITO | |
| 02.01 | - | GABINETE | DO | PREFEITO | |
| 02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ | | | | | 1.200,00 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Junho de 2023

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal